



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020

O **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS** - CIEE, através do contrato nº 79/2020 celebrado com o Município de **Boa Vista do Incra – PMBVI** - torna público que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo para concessão de bolsas auxílio estágio para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, em caráter de vaga Reserva, com observância das instruções abaixo.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – O processo seletivo destina-se ao preenchimento de **CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIO** para os seguintes cursos de Nível Superior / Técnico / Médio:

- 1.1.1 – Agronomia
- 1.1.2 – Administração
- 1.1.3 - Arquitetura e Urbanismo
- 1.1.4 – Biologia
- 1.1.5 - Biomedicina
- 1.1.6 – Ciências Contábeis
- 1.1.7 – Ciências e Tecnologia de Alimentos
- 1.1.7 – Curso Normal/Magistério
- 1.1.8 – Direito
- 1.1.9 – Educação Física
- 1.1.10 - Enfermagem
- 1.1.11 – Engenharia Civil
- 1.1.12 – Engenharia de Alimentos
- 1.1.13- Ensino Médio
- 1.1.14 – Farmácia
- 1.1.15 - Fisioterapia
- 1.1.16 – História/Geografia
- 1.1.17 - Jornalismo
- 1.1.18 – Letras – Inglês/Espanhol
- 1.1.19 – Matemática
- 1.1.20 – Medicina Veterinária
- 1.1.21 - Nutrição
- 1.1.22 – Pedagogia
- 1.1.23- Técnico em Administração/Secretariado
- 1.1.24- Técnico em Agropecuária/Agrícola
- 1.1.25 – Técnico em Contabilidade
- 1.1.26 – Técnico em Enfermagem
- 1.1.27 - Técnico em Informática/Ciência da Computação
- 1.1.28 – Técnico em Segurança do Trabalho



1.2 – A classificação final será única para as áreas afins (por linhas de curso);

1.3 – A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro 2008, Lei Municipal nº 1.057/2015 do Município de Boa Vista do Incra.

1.4 – O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:

a) R\$ 1.045,00 (quatro reais e trinta e três centavos), se estudantes da Ensino Superior - carga horária diária de **até 6 (seis) horas e 30 (trinta) horas semanais**;

b) R\$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais), se estudantes do Ensino Técnico Profissionalizante e ensino médio regular - carga horária diária de **até 6 (seis) horas e 30 (trinta) horas semanais**;

c) R\$ 731,50 (setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), se estudantes da Ensino Superior - carga horária diária de **até 4 (quatro) horas e 20 (vinte) horas semanais**

d) R\$ 627,00(seiscentos e vinte e sete reais), se estudantes do Ensino Técnico Profissionalizante e ensino médio regular - carga horária diária de **até 4 (quatro) horas e 20 (vinte) horas semanais**;

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas no período de 28 de outubro a 06 de novembro de 2020 enviando os documentos abaixo, exclusivamente para o e-mail: cruzalta@cieers.org.br.

- **ficha de inscrição anexa neste edital, preenchida e assinada;**
- **RG;**
- **CPF;**
- **Titulo de Eleitor (se maior de 18 anos)**
- **Comprovante de residência;**
- **Comprovante de escolaridade;**

Só será aceita a inscrição do candidato que enviar todos os documentos no ato. Inscrições aceitas receberão por e-mail o comprovante da inscrição e serão automaticamente homologadas.

2.2 – Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após a prova de seleção junto à Prefeitura Municipal de Ibirubá, no ato da convocação;

2.3 – A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição;



2.4 – Só poderão participar do processo seletivo, estudantes dos cursos indicados no item 1.1.;

2.5 – São requisitos para a inscrição:

2.5.1 – Idade mínima de 16 anos completos até o dia da inscrição;

2.5.2 – Ser brasileiro;

2.5.3 – Residir na cidade de Boa Vista do Incra;

2.5.4 – Estar matriculado no ano letivo de 2020;

2.5.5 – Ser estudante do nível superior, médio ou técnico – atendendo os requisitos de semestre estabelecidos pelas Instituições de Ensino;

2.5.6 – Não serão aceitos estudantes que, em qualquer tempo, realizaram período superior a 20 (vinte) meses de estágio na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra.

1 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1- Para todos os estágios, o processo seletivo constará de **PROVA ESCRITA**, com 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade e com a formação acadêmica exigida.

3.2 – O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na **prova objetiva, que será realizada no dia 10 de novembro de 2020, impreterivelmente às 10.00h (dez horas)**. A duração da prova objetiva será de 01h30min. e para a realização da prova será obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto. **O local das provas será na ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PROF HELENITA GUIMARAES PEREIRA, sito na Av. Heraclides de Lima Gomes, s/nº, Bairro Centro – Boa Vista do Incra - RS.** Os candidatos deverão estar com 30 min. de antecedência no local.

3.3 - Fica reservado o direito de indicar nova data para a realização da prova, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação de novo edital, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização da mesma.

3.4. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

ESTÁGIO	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	VALOR P/ QUESTÃO
ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO/ SUPERIOR	Português	06	1,0
	Matemática	06	1,0
	Conhecimentos Gerais	08	1,0

3.5 - A nota final da prova escrita, será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina - máximo 20 (vinte) pontos.



3.6 - Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

3.7 - O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e o documento de inscrição no Processo Seletivo, podendo, a critério da organização do presente Processo, ser dispensada a apresentação do documento de inscrição, desde que comprovada a efetiva inscrição do candidato.

3.8 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.9 - A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

3.10 - No recinto de provas não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (*bip*, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, etc. Aparelhos celulares devem permanecer desligados. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

3.11 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.

3.12 - Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- c) afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização.

3.13 - As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.14 - A identificação, correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.



- 3.15 - O candidato que deixar de comparecer à prova será considerado reprovado.
- 3.16 - O conteúdo da prova será: Português, Matemática e Conhecimento Gerais, com o conteúdo compatível com o nível de escolaridade dos cursos previstos no item 1.1 deste edital;
- 3.17 - O tempo de duração da prova será de até 1h e 30 min (uma hora e 30 minutos).
- 3.18 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 20 (vinte) minutos ao local da prova, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa.
- 3.19 - Durante a prova, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 3.20 - O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.
- 3.21 - A correção das provas será manual, sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas ou a falta de assinatura do mesmo, implicará na automática eliminação do candidato do certame.
- 3.22 - Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.
- 3.23 - Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.
- 3.24 - O candidato, ao terminar a prova escrita, devolverá ao fiscal da sala, juntamente com o cartão de respostas, o caderno de questões, tendo em vista a obrigatoriedade de arquivo no Município.
- 3.25 - Será permitido aos candidatos copiar seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito oficial.
- 3.26 - Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidas cópias das provas a candidatos ou instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo.

4. GABARITO

- 4.1 - A divulgação do gabarito será no dia 11 de novembro de 2020, no mural da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra e site: www.boavistadoincra.rs.gov.br, e no site do CIEE/RS: www.cieers.org.br;
- 4.1.1 - Eventuais impugnações ao gabarito deverão ser dirigidas ao CIEE Cruz Alta, unicamente pelo e-mail cruzalta@cieers.org.br, no prazo de 01 dia útil após a divulgação;
- 4.1.2 - Havendo necessidade de alteração no gabarito, será publicado novo no dia 13 de novembro de 2020;



4.2 - A divulgação do resultado da prova objetiva será até o dia 16 de novembro de 2020;

4.3. Eventuais questionamentos sobre o número de acertos e classificação poderão ser feitos em até um dia útil após o dia da divulgação do resultado, unicamente por e-mail para o endereço: cruzalta@cieers.org.br. No caso de precedente o questionamento, será publicada listagem de retificação até o dia 19 de novembro de 2020;

5 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 – Os candidatos aprovados, que obtiverem o mínimo de 10 pontos, serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos dentro dos respectivos cursos, conforme item 1.1 deste edital;

5.2 – Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

5.2.1– Semestre do curso mais avançado;

5.2.2– Maior Idade;

5.2.3 – Persistindo o empate será realizado sorteio;

5.3 – A homologação final será publicada até o dia 19 de novembro de 2020, no mural da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra e site www.boavistadoincra.rs.gov.br e no site do CIEE/RS - www.cieers.org.br;

5.4 – Conforme a abertura de novas vagas serão convocados estudantes seguindo a pontuação total atribuída e o curso determinado pela área;

6– DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

6.1 – A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo, de acordo com o curso dos candidatos aprovados;

6.2 - Após a homologação do resultado do processo seletivo somente serão chamados para vagas de estágio os estudantes que participaram do presente certame;

6.2.1. – Os estudantes que hoje realizam estágio poderão permanecer até o período de encerramento do prazo máximo dos contratos de estágio, ou seja, até completarem os dois anos – incluído o período já realizado.

6.3 – A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através de e-mail e/ou contato telefônico;



6.4 – Após a convocação o candidato terá o prazo de dois (2) dias úteis para apresentar-se no Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura; este prazo poderá ser renovado uma única vez por mais 2 (dois) dias úteis;

6.5 – O candidato deverá apresentar para a realização do contrato os seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia comprovante de endereço;
- Comprovante de conta bancária;
- Comprovante de matrícula.

6.6 – O candidato não iniciando o estágio na data, horário e local estabelecido será excluído do processo;

6.7 - Se aprovado, o candidato deverá manter atualizado os seus dados para contato (endereço, telefone e e-mail) junto à Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra durante a validade do processo seletivo;

6.8 - Não haverá segunda convocação para preenchimento de vaga, salvo a hipótese do candidato que, ao comparecer e não aceitar a vaga oferecida, optar pela sua inclusão no final da relação dos candidatos classificados, reposicionando este que deverá ser requerido por escrito e protocolado nesta municipalidade.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua homologação;

7.2 – O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;

7.3 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;

7.4 – As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pelo CIEE/Cruz Alta;

7.5 – Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas ao CIEE/Cruz Alta e a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra no prazo de 03 dias úteis após publicação do edital;

7.6 – Fica eleito Foro da Comarca Cruz Alta para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital;

Boa Vista do Incra 26 de outubro de 2020.



Anexo I – Ficha de Inscrição
PROCESSO SELETIVO - BOLSA ESTÁGIO CIEE/RS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Ficha de Inscrição

Identificação:

Nome: _____

Sexo: F () M () **Nascimento:** ___/___/___ CPF: _____

RG: _____ Data de emissão: ___/___/___ Órgão Emissor: _____

Título de Eleitor: _____ E-mail: _____

Endereço: Rua _____ nº _____ Bairro: _____

Tel. Residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Instituição de ensino: _____ Portador de Nec. Especial S() N()

Curso atual: _____ Ano ou sem. que cursa: _____

Turno de aula: () manhã () tarde () noite

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente do conteúdo deste edital em especial o item 7.3 do mesmo.

Assinatura da(o) candidata(o)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Carimbo e assinatura CIEE

Obs.: É desejável a apresentação deste canhoto e **indispensável a carteira de identidade ou outro docto. oficial com foto no dia de realização da prova. A não apresentação do mesmo impedirá o candidato de realizar a prova.**



Anexo II

Conteúdos Programáticos:

PORTUGUÊS: LÍNGUA PORTUGUESA (conforme o novo acordo ortográfico): Leitura e Interpretação de texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Morfologia; Classes de palavras; Formação de palavras; Sintaxe; Concordância nominal e verbal; Colocação pronominal; Usos dos pronomes relativos; Tipologia textual; Registro formal e informal da linguagem; Termos da oração: Sujeito e Predicado; Adjunto adnominal; Complemento Nominal; Adjunto Adverbial; Agente da Passiva; Aposto; Vocativo; Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto; Formação e grafia do plural de palavras; Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso; Sinônimos e antônimos; Expressões idiomáticas; Gírias; Concordância nominal e verbal.

MATEMÁTICA: Números reais; Grandezas; Medidas; Números; Cálculo de probabilidade; Porcentagem; Juro simples, descontos; números romanos; Frações; Problemas matemáticos. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Expressões numéricas: operações básicas. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Juros compostos. Funções e Equações de 1º e 2º graus. Interpretação de tabelas e gráficos. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Estatística: média aritmética. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos gerais do Brasil e do Mundo (políticos, econômicos, históricos, geográficos, culturais, esportivos); Direitos humanos e cidadania e demais atualidades; Sistema operacional Windows; Microsoft Office: Word, Excel, Power Point; Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e a Correio Eletrônico, Internet Explorer; Noções de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.); Procedimentos de backup. Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7 e versões posteriores (componentes do ambiente de trabalho).